



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.855, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Concede progressão por titulação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 80, de 26 de novembro de 1997](#), e

CONSIDERANDO requerimentos apresentados;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação de Títulos e parecer jurídico conjunto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação à servidora municipal Santina Pereira Felix, em razão de sua formação em cursos de capacitação num percentual de 2% (dois por cento) a partir de 26-01-2023, sendo 1% (um por cento) referente ao protocolo 343/2023 e 1% (um por cento) referente ao protocolo 344/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal